

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

第4/2004號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 4/2004

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與太白建築工程有限公司簽署「改善盧廉若公園“春草堂”設施工程」承攬合同。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Melhoramento das Instalações do Pavilhão «Chun Chou Tong» no Jardim Lou Lim Ioc», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Taipac Construction & Engineering Co. Limited».

二零零四年二月十一日

11 de Fevereiro de 2004.

行政法務司司長 陳麗敏

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第5/2004號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 5/2004

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中德工程有限公司簽署「盧廉若公園茶藝博物館」承攬工程合同。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de construção da «Casa-Museu de Chá no Jardim Lou Lim Ioc», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção Urbana J&T Limitada».

二零零四年二月十八日

18 de Fevereiro de 2004.

行政法務司司長 陳麗敏

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第6/2004號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 6/2004

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento

及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新陽光清潔服務有限公司簽訂為身份證明局提供清潔服務合同。

二零零四年二月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第 7/2004 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與衛安（澳門）有限公司簽訂為身份證明局提供保安服務合同。

二零零四年二月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第 8/2004 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與國際商業機器世界貿易公司簽訂為身份證明局提供資訊設備系統 S/390 的軟件租賃服務合同。

二零零四年二月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Nova Sobrilho Serviços de Limpeza Limitada».

18 de Fevereiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 7/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

18 de Fevereiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 8/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de locação de «software» do sistema informático S/390 à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «IBM World Trade Corporation».

18 de Fevereiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 9/2004 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與國際商業機器世界貿易公司簽訂為身份證明局提供資訊設備系統 S/390 的維修保養服務合同。

二零零四年二月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第 10/2004 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與國際商業機器世界貿易公司簽訂為身份證明局提供資訊設備系統 AS/400 的維修保養服務合同。

二零零四年二月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第 11/2004 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中華廣場物業

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 9/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema informático S/390 à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «IBM World Trade Corporation».

18 de Fevereiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 10/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema informático AS/400 à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «IBM World Trade Corporation».

18 de Fevereiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 11/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Es-

管理有限公司簽訂為身份證明局提供中華廣場大廈管理服務合同。

二零零四年二月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零四年二月十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

運輸工務司司長辦公室

第 6/2004 號運輸工務司司長批示

根據有關章程第十五條的規定，澳門特別行政區被選為澳門土木工程實驗室二零零四年至二零零六年的會員大會執行委員會主席，為期三年；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、委任 José Celestino da Silva Maneiras 建築師代表澳門特別行政區於二零零四年至二零零六年擔任澳門土木工程實驗室的會員大會執行委員會主席，為期三年。

二、本批示自二零零四年三月一日起生效。

二零零四年二月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 7/2004 號運輸工務司司長批示

根據有關章程第二十二條第三款的規定，澳門特別行政區被選為澳門土木工程實驗室二零零四年至二零零六年的理事會委員，為期三年；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、委任梁文耀工程師代表澳門特別行政區於二零零四年至二零零六年擔任澳門土木工程實驗室的理事會委員，為期三年。

pecial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de condomínio à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «China Plaza Properties Management Limited».

18 de Fevereiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 19 de Fevereiro de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2004

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM), como presidente da Mesa da Assembleia Geral, durante o triénio 2004-2006, nos termos do artigo 15.º dos respectivos estatutos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras para representar a Região Administrativa Especial de Macau como presidente da Mesa da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2004-2006.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2004.

12 de Fevereiro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2004

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM), como vogal da Direcção, durante o triénio 2004-2006, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º dos respectivos estatutos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado o engenheiro Leong Man Io para representar a Região Administrativa Especial de Macau como vogal da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2004-2006.

二、本批示自二零零四年三月一日起生效。

二零零四年二月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 8/2004 號運輸工務司司長批示

鑒於根據有關章程第二十二條第二款的規定，由澳門特別行政區出任澳門土木工程實驗室理事會主席一職；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、委任區秉光工程師代表澳門特別行政區於二零零四年至二零零六年擔任澳門土木工程實驗室的理事會主席，為期三年。

二、本批示由二零零四年三月一日起生效。

二零零四年二月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 9/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條和第 15/2000 號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授權限予政府船塢廠長及該廠行政管理委員會主席何蔣祺學士，以便從事下列工作：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受名譽承諾；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 許可具備法理前提者的續任和將臨時委任轉為確定委任；

(五) 許可編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2004.

12 de Fevereiro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2004

Considerando que cabe à Região Administrativa Especial de Macau a presidência da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM), nos termos do n.º 2 do artigo 22.º dos respectivos estatutos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado o engenheiro Ao Peng Kong para representar a Região Administrativa Especial de Macau como presidente da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2004-2006.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2004.

12 de Fevereiro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Subdelego no director das Oficinas Navais e presidente do Conselho Administrativo do mesmo Serviço, licenciado Ho Cheong Kei, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em nomeações definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

(六) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(七) 依法批准免職及解除合同；

(八) 以澳門特別行政區名義簽訂編制外合同及散位合同；

(九) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十) 許可公務員與服務人員及其家屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 批准公務員與服務人員參加在澳門特別行政區舉辦、費用不超過澳門幣一千元之會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十二) 根據法例的規定，決定公務員與服務人員有權收取到中華人民共和國國內公幹的日津貼，但以有權收取一天日津貼的公幹為限；

(十三) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十四) 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

(十五) 以澳門特別行政區名義，簽署一切應由政府船塢訂立、並獲上級批准進行競投的合同有關的公文書；

(十六) 批准簽發與政府船塢存檔文件有關的證明書，但法律另有規定者除外；

(十七) 簽署屬政府船塢職責範圍內發給澳門特別行政區各部門的文書；

(十八) 批准金額不超過澳門幣二千五百元的交際費。

二、政府船塢廠長及該廠行政管理委員會主席認為有利於部門的良好運作時，可透過獲運輸工務司司長認可並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，將有關權限轉授予領導和主管人員。

三、本轉授權限並不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

6) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

8) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

9) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau e quando o custo da respectiva participação não exceda 1 000 patacas;

12) Determinar deslocações de funcionários e agentes, dentro da República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser lavrados nas Oficinas Navais e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

16) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nas Oficinas Navais, com exclusão dos excepcionados por lei;

17) Assinar o expediente dirigido a Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições das Oficinas Navais;

18) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director das Oficinas Navais e presidente do Conselho Administrativo do mesmo Serviço pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

五、政府船塢廠長及該廠行政管理委員會主席在二零零四年一月三十一日至本批示生效日期間，在本轉授權限範圍內作出的行為，予以追認。

二零零四年二月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 10/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百五十三條和續後數條及第一百零七條的規定，作出本批示。

一、批准將一幅以租賃制度批出，面積7,409平方米，位於澳門半島沙梨頭海邊大馬路PS4地段，由第50/GM/93號批示規範，並經第105/SATOP/95號批示修改的土地的批給所衍生的權利有償轉讓予信福投資發展有限公司。

二、鑒於更改該土地的利用，根據附件合同所載之規定及條件，修改上款所指的批給。

三、本批示即時生效。

二零零四年二月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 1089.03 號案卷及
土地委員會第 28/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——吳福；

丙方——澳門公共汽車有限公司；及

丁方——信福投資發展有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九三年八月四日第三十一期《政府公報》第二組的第50/GM/93號批示，對一幅以租賃制度及免除公開競投方式批出，面積7,409平方米，位於澳門半島沙梨頭海邊大馬

5. São ratificados todos os actos praticados pelo director das Oficinas Navais e presidente do Conselho Administrativo do mesmo Serviço, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 31 de Janeiro de 2004 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

16 de Fevereiro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 153.º e seguintes, e 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a transmissão onerosa a favor da Companhia de Investimento e Desenvolvimento Focus, Limitada, dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 409 m², situado na península de Macau, na Avenida Marginal do Patane, lote PS4, titulados pelo Despacho n.º 50/GM/93, revisto pelo Despacho n.º 105/SATOP/95.

2. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, a concessão identificada no número anterior, em virtude da modificação do aproveitamento do terreno.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Fevereiro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1089.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 28/2003,
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ng Fok, como segundo outorgante.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL, como terceiro outorgante, e

A Companhia de Investimento e Desenvolvimento Focus, Limitada, como quarto outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 50/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/93, II Série, de 4 de Agosto, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 7 409 m², situado na península de Macau, na Avenida Marginal do Patane, designado por lote PS4, a favor de Ng

路PS4地段，批予吳福，用作由上述批示公佈日起計四十二個月內興建一幢作商業、住宅、停車場及公共汽車總站的建築物的土地的批給作出規範。

二、根據上述合同第一條款第三款的規定，承批人必須透過雙方同意的條件，將用作公共汽車總站的面積交予澳門公共汽車有限公司（STCM）。

三、鑒於有需要按照由有權限實體發出的技術性意見，在建築物內興建一避火層，故上述合同隨後透過公佈於一九九五年八月三十日第三十五期《政府公報》第二組的第105/SATOP/95號批示作出修改。

四、然而，維持原來用途及上述所指交付公共汽車總站的義務。

五、但是，由於所面對的各種困難，尤其是有關填海的計劃及執行，移走在該地點現有的非正式工場及建築物方面而出現的困難，該等困難基於房地產業的經濟危機而顯得更為嚴重，因此，計劃的利用最終沒被實行，只進行了填海及其他在合同規定的基礎建設工程。

六、此外，在西北區一幢具有該計劃性質的建築物及在市內某一建築物和人口密集的地點設置一公共汽車總站及停車場，會對城市規劃和環境造成負面影響，因此，經重新評估該計劃後，決定將公共汽車停車場遷移到市區外及縮減在合同內為此用途而訂定的面積。

七、在此情況下，承批人於二零零二年十二月十七日向土地工務運輸局遞交一份更改建築的新計劃。根據該局局長二零零三年三月二十八日的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術條件。

八、上述承批人並請求將有關土地的批給所衍生的權利轉讓予信福投資發展有限公司，其理由是現時處於困難時期，並認為由一個具經濟能力的法人來發展該大型建設會更為有利。

九、澳門公共汽車有限公司就有關轉讓和減少用作公共汽車站的面積發出贊同意見。

十、制定了修改批給的合同擬本，其條件已獲轉讓人及承讓人透過二零零三年九月二十五日遞交的聲明書明確表示接納。案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年十月二十三日舉行會議，同意批准有關申請。

Fok, para ser aproveitado com a construção de um edifício destinado a habitação, comércio, estacionamento e terminal de autocarros, no prazo de 42 meses a contar da data da publicação do aludido despacho.

2. De acordo com o n.º 3 da cláusula primeira do contrato em apreço, o concessionário ficou obrigado a entregar à Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL, (STCM), mediante condições a acordar entre ambos, as áreas afectas ao terminal de autocarros.

3. O referido contrato foi revisto posteriormente, pelo Despacho n.º 105/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/95, II Série, de 30 de Agosto, por haver necessidade de criar, no edifício, um piso adicional de refúgio, em conformidade com os pareceres técnicos emitidos pelas entidades competentes.

4. Não obstante, foram mantidas as finalidades originárias, bem assim a obrigação de entrega do terminal de autocarros, anteriormente referida.

5. O aproveitamento projectado não chegou, no entanto, a realizar-se, tendo tão-só sido executado o aterro e demais infra-estruturas definidas contratualmente, devido a dificuldades de vária ordem, nomeadamente relacionadas com o projecto e execução desse aterro, a remoção de estaleiros e edificações informais existentes no local, dificuldades essas agravadas pela crise económica que afectou em particular o sector imobiliário.

6. Ademais, o impacto negativo, ao nível urbanístico e ambiental, que causaria a instalação de um terminal de recolha de autocarros, num edifício com a natureza do projectado e num local da cidade como a zona Noroeste, tão densificado em termos de massa edificada e de população, levou a uma reavaliação do projecto, que determinou a transferência do estacionamento dos autocarros para fora da zona urbana, e a consequente redução da área prevista no contrato para essa finalidade.

7. Nestas circunstâncias, em 17 de Dezembro de 2002, foi submetido à Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um novo projecto de alteração de arquitectura, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns aspectos técnicos, por despacho do director daqueles Serviços, de 28 de Março de 2003.

8. O referido concessionário veio, ainda, solicitar a transmissão dos direitos resultantes da concessão do terreno em causa à «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Focus, Limitada», com o fundamento de que se encontrava num período difícil e que uma pessoa colectiva teria maior capacidade económica para desenvolver o empreendimento.

9. A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL, deu parecer favorável a esta transmissão, bem como quanto à redução da área destinada a terminal de autocarros.

10. Elaborada a minuta de contrato de revisão da concessão cujas condições contratuais mereceram a concordância da transmitente e transmissária, expressa em declaração apresentada em 25 de Setembro de 2003, o procedimento seguiu a sua tramitação normal, com o envio à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 23 de Outubro de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

十一、土地委員會的意見書已於二零零三年十月三十日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十二、有關土地的面積為7,409平方米，位於澳門半島沙梨頭海邊大馬路PS4地段，在地圖繪製暨地籍局於一九九五年五月三十日發出的第3308/90號地籍圖中標示，並在物業登記局B20L冊第86頁第22376號標示。

十三、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知乙方、丙方及丁方，上述人士及公司透過由吳福又名Bosco Ng，已婚，澳門出生，居於澳門南灣大馬路26號十六字樓，於二零零四年一月九日簽署的聲明書及José Lopes Ricardo das Neves，已婚，居於澳門海邊馬路27號第一座二字樓“A”和Tam Kit I，未婚，居於澳門賈伯樂提督街12號“Chong Keng Un”大廈十二字樓，兩人均於澳門出生，以澳門公共汽車有限公司總經理身份，於二零零四年一月七日簽署的聲明書，以及由吳福又名Bosco Ng，身份資料已前述，和Pedro Chiang，已婚，柬埔寨出生，職業住所位於北京街173號至177號地下“P”及“O”，兩人均以信福投資發展有限公司董事身份，於二零零四年一月九日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，該等人士作出有關行為的身份和權力已經第一公證署核實。

十四、合同第四條1)項所述的溢價金，已透過土地委員會在二零零四年一月五日發出的第1/2004號非經常性收入憑單，於二零零四年一月十二日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號2581）。副本已存檔於有關案卷內。

第一條

透過本合同，甲方許可乙方按照由一九九三年八月四日第三十一期《政府公報》第二組公佈的第50/GM/93號批示規範，並經一九九五年八月三十日第三十五期《政府公報》第二組公佈的第105/SATOP/95號批示修改的批給合同所訂定的條件，以\$73,627,263.00（澳門幣柒仟叁佰陸拾貳萬柒仟貳佰陸拾叁元整），將一幅位於澳門半島沙梨頭海邊馬路PS4地段，面積7,409（柒仟肆佰零玖）平方米，在物業登記局第22376號標示及在地圖繪製暨地籍局於二零零一年三月二十二日發出的第3308/1990號地籍圖中以字母“A”及“C”標示的土地的批給所衍生的權利轉讓予丁方，而丁方表示接受。

第二條

1. 透過本合同，甲方批准更改上條所指土地的利用。

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Outubro de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

12. O terreno em apreço, com a área de 7 409 m², situado na península de Macau, na Avenida Marginal do Patane, designado por lote PS4, encontra-se assinalado na planta n.º 3 308/90, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 30 de Maio de 1995, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 376 a fls. 86 do livro B20L.

13. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato, titulado pelo presente despacho foram notificadas ao segundo, terceiro e quarto outorgantes e por estes expressamente aceites, conforme declaração de 9 de Janeiro de 2004, assinada por Ng Fok aliás Bosco Ng, casado, natural de Macau, onde reside, na Avenida da Praia Grande, n.º 26, 16.º andar, declaração de 7 de Janeiro de 2004, assinada por José Lopes Ricardo das Neves, casado, residente em Macau, na Estrada de Cacilhas, n.º 27, bloco I, 2.º andar «A», e Tam Kit I, solteira, residente em Macau, na Avenida do Almirante Costa Cabral, n.º 12, edifício Chong Keng Un, 12.º andar «A», ambos naturais de Macau, na qualidade de gerentes-gerais da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau SARL, e declaração de 9 de Janeiro de 2004, assinada por Ng Fok aliás Bosco Ng, anteriormente identificado, e Pedro Chiang, casado, natural do Reino do Camboja, com domicílio profissional na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, r/c «P» e «O», ambos na qualidade de administradores da Companhia de Investimento e Desenvolvimento Focus, Limitada, qualidades e poderes para o acto que foram verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimentos exarados nas respectivas declarações.

14. A prestação de prémio a que se refere a alínea 1) do artigo quarto do contrato foi paga em 12 de Janeiro de 2004, na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 2 581), através da guia de receita eventual n.º 1/2004, emitida pela Comissão de Terras em 5 de Janeiro de 2004, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

Pelo presente contrato o segundo outorgante transmite, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 73 627 263,00 (setenta e três milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e sessenta e três patacas) para o quarto outorgante, que aceita, os direitos resultantes da concessão por arrendamento do terreno com a área de 7 409 m² (sete mil, quatrocentos e nove metros quadrados), na península de Macau, na Avenida Marginal do Patane, designado por lote PS4, descrito na CRP sob o n.º 22 376, assinalado com as letras «A» e «C» na planta n.º 3 308/1990, emitida em 22 de Março de 2001, pela DSCC, nas condições estipuladas no contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 50/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/93, II Série, de 4 de Agosto, revisto pelo Despacho n.º 105/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/95, II Série, de 30 de Agosto.

Artigo segundo

1. Pelo presente contrato é autorizada pelo primeiro outorgante a modificação do aproveitamento do terreno referido no artigo anterior.

2. 基於上款所述，由一九九三年八月四日第三十一期《政府公報》第二組公佈的第50/GM/93號批示規範，並經一九九五年八月三十日第三十五期《政府公報》第二組公佈的第105/SATOP/95號批示修改的批給合同第三條款、第四條款及第六條款修改如下：

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，由一座3(叁)層高的樓裙及其上兩座連同避火層共28(貳拾捌)層高的塔樓組成的樓宇。

2. 上款所述的樓宇按用途分配如下：

- 住宅：建築面積 38,033 平方米；
- 商業：建築面積 2,820 平方米；
- 綠化區：建築面積 9,470 平方米；
- 停車場：建築面積 14,060 平方米；
- 公共汽車總站：建築面積 900 平方米。

第四條款——租金

1. 乙方須繳付以下年租：

1).....

2) 在土地利用完成後，租金將按下列金額計算：

- (1) 住宅：建築面積\$4.00/平方米；
- (2) 商業：建築面積\$6.00/平方米；
- (3) 綠化區：建築面積\$4.00/平方米；
- (4) 停車場：建築面積\$4.00/平方米；
- (5) 公共汽車總站：建築面積 \$4.00/ 平方米。

2).....

3).....

第六條款——特別負擔

1).....

2).....

3. 丙方須獨力承擔本合同第三條款第二款所指的公共汽車總站的維修、保養及管理。

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira, quarta e sexta do contrato titulado pelo Despacho n.º 50/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/93, II Série, de 4 de Agosto, revisto pelo Despacho n.º 105/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/95, II Série, de 30 de Agosto, passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por um pódio de 3 (três) pisos, sobre o qual assentam duas torres de 28 (vinte e oito) pisos, as quais compreendem um piso de refúgio.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

- Habitação: com a área bruta de construção de 38 033 m²;
- Comércio: com a área bruta de construção de 2 820 m²;
- Zona verde: com a área bruta de construção de 9 470 m²;
- Estacionamento: com a área bruta de construção de 14 060 m²;
- Terminal de autocarros: com a área bruta de construção de 900 m².

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1).....

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, a renda será a resultante dos seguintes valores:

- (1) Habitação: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;
- (2) Comércio: \$ 6,00/m² de área bruta de construção;
- (3) Zona verde: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;
- (4) Estacionamento: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;
- (5) Terminal de autocarros: \$ 4,00/m² de área bruta de construção.

2).....

3).....

Cláusula sexta — Encargos especiais

1).....

2).....

3. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo terceiro outorgante a manutenção, conservação e gestão do terminal de autocarros referido no n.º 2 da cláusula terceira do presente contrato.

第三條

土地的利用期為42（肆拾貳）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

第四條

除按照由第50/GM/93號批示規範的批給合同第九條款(a)及(b)項規定的條件，以現金方式繳付\$22,436,597.00（澳門幣貳佰肆拾叁萬陸仟伍佰玖拾柒元整）及按照由第105/SATOP/95號批示規範的批給修改合同第二條的規定，以現金方式繳付\$1,500,000.00（澳門幣壹佰伍拾萬元整）和以實物方式繳付\$40,717,100.00（澳門幣肆仟零柒拾壹萬柒仟壹佰元整）外，根據是次修改，丁方還須按以下方式向甲方繳付\$8,973,566.00（澳門幣捌佰玖拾柒萬叁仟伍佰陸拾陸元整）：

1) \$3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整），於交回接受經行政長官確認的本合同條件的聲明書時繳付；

2) 餘款\$5,973,566.00（澳門幣伍佰玖拾柒萬叁仟伍佰陸拾陸元整），連同年利率5%的利息，分五期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金加利息合共\$1,285,792.00（澳門幣壹佰貳拾捌萬伍仟柒佰玖拾貳元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後六（陸）個月內繳付。

第五條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭議的法院。

Artigo terceiro

O prazo de aproveitamento do terreno é de 42 (quarenta e dois) meses contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Artigo quarto

Sem prejuízo do pagamento da quantia de \$ 22 436 597,00 (vinte e dois milhões, quatrocentas e trinta e seis mil, quinhentas e noventa e sete patacas), em numerário, nas condições estipuladas nas alíneas a) e b) da cláusula nona do contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 50/GM/93, de \$ 1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil patacas), em numerário, e \$ 40 717 100,00 (quarenta milhões, setecentas e dezassete mil e cem patacas), em espécie, nas condições estipuladas no artigo segundo do contrato de revisão de concessão, titulado pelo Despacho n.º 105/SATOP/95, o quarto outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 8 973 566,00 (oito milhões, novecentas e setenta e três mil, quinhentas e sessenta e seis patacas), da seguinte forma:

1) \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas), aquando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato, de acordo com a minuta homologada por S. Ex.ª o Chefe do Executivo;

2) O remanescente, no valor de \$ 5 973 566,00 (cinco milhões, novecentas e setenta e três mil, quinhentas e sessenta e seis patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em cinco prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 285 792,00 (um milhão, duzentas e oitenta e cinco mil, setecentas e noventa e duas patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Artigo quinto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十一月十七日作出的批示：

高家華——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及按照十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款的規定，修改其編制外合同，由二零零三年十二月一日起轉為第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380，並繼續在建設發展辦公室執行職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年二月六日作出的批示：

黃蔓荳學士——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條，配合現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為環境委員會執行委員會之全職委員，為期一年，由二零零四年三月一日起生效。

Vasco Barroso Silvério Marques學士——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條，配合現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為財政局駐環境委員會執行委員會之非全職委員代表，為期一年，由二零零四年三月一日起生效。

二零零四年二月十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零四年一月三十日批示如下：

唐淑青學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款和第二十九條第一款之規定，自二零零四年二月一日起，以定期委任方式續委任為社區關係廳廳長，為期一年，並維持現時之職務。

二零零四年二月十六日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2003:

Kou Ka Wa aliás Bárbara Ko — alterado o contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, continuando a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Fevereiro de 2004:

Licenciada Vong Man Hung — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vogal, a tempo inteiro, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 1 de Março de 2004.

Licenciado Vasco Barroso Silvério Marques — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vogal, a tempo parcial, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, em representação da DSF, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 1 de Março de 2004.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 19 de Fevereiro de 2004. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Janeiro de 2004:

Licenciada Tang Shu Qing — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Relações Comunitárias, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Fevereiro de 2004, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Comissariado contra a Corrupção, aos 16 de Fevereiro de 2004. — A Chefe de Gabinete, Ho Ioc San.

審計署**COMISSARIADO DA AUDITORIA****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自審計長於二零零四年一月二十一日之批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 21 de Janeiro de 2004:

黃振方學士——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第五條第二款、第十五條、第十六條及第十九條，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款的規定，定期委任為本署綜合事務局行政暨財政處處長，為期一年，由二零零四年三月一日起填補上述行政法規設立而現時處於空缺之職位。

Licenciado Wong Chan Fong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos deste Comissariado, a partir de 1 de Março de 2004, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 5.º, n.º 2, 15.º, 16.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, indo ocupar o lugar criado pelo regulamento administrativo acima referido, e que se encontra vago.

二零零四年二月二十日於審計署

Comissariado da Auditoria, aos 20 de Fevereiro de 2004. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

綜合事務局局長 區惠華

警察總局**SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自保安司司長於二零零四年一月七日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2004:

根據經第 17/2003 號行政法規修改的第 2/2001 號行政法規第八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 b) 項的規定，自二零零四年四月一日起，以定期委任方式，續任關冠雄學士擔任本局顧問職務，為期一年。

Licenciado Kuan Kun Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2004.

二零零四年二月十六日於警察總局

Serviços de Polícia Unitários, aos 16 de Fevereiro de 2004. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

局長 白英偉

海關**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自保安司司長於二零零四年二月九日所作的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Fevereiro de 2004:

吳國祥，海關人員編制第四職階關員，編號 43921——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十

Ng Kuok Cheong, verificador alfandegário n.º 43 921, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — autorizado a gozar a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de quatro anos, a partir de 23 de Fevereiro de 2004, nos termos do artigo 140.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

條第一款之規定，由二零零四年二月二十三日起，批准享受為期四年之長期無薪假。

摘錄自副關長於二零零四年二月十日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，張俊明及余柳愛之散位合同獲續期一年，分別擔任第四及第二職階助理員，編號分別為 940231 及 995120，薪俸點為 130 及 110，自二零零四年三月十六日起生效。

二零零四年二月十六日於海關

副關長 賴敏華

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos da subdirectora-geral, de 10 de Fevereiro de 2004:

Cheong Chon Meng e U Lao Oi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares n.ºs 940 231 e 995 120, 4.º e 2.º escalão, índices 130 e 110, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2004.

Serviços de Alfândega, aos 16 de Fevereiro de 2004. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零四年二月五日作出的批示：

根據第 13/1999 號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，繼續徵用文化局編制內人員鄭建武在本辦公室擔任第二職階特級助理技術員職務，自二零零四年三月一日起，為期一年。

李凱旋、陳惠秋、余志輝、黎瑞蘭及李揚——分別為本辦公室第二職階二等技術員、第二職階首席技術輔導員、第二職階一等技術輔導員及最後兩位為第二職階二等技術輔導員，均屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，繼續以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年三月二十日起生效。

摘錄自檢察長於二零零四年二月九日及二月十日作出的批示：

Arquimínio Monteiro de Jesus——本辦公室第二職階一等資訊助理技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 b) 項，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，繼續以編制外合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為同一職級第三職階，由二零零四年三月一日起生效。

易家俊——本辦公室第二職階二等技術輔導員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 5 de Fevereiro de 2004:

Cheang Kin Mou, do quadro de pessoal do ICM — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2004.

Lee Hoi Sun, Chan Wai Chao, Iu Chi Fai, Lai Soi Lan e Lei Jeong, técnica de 2.ª classe, adjuntos-técnicos principal e de 1.ª classe, e adjuntos-técnicos de 2.ª classe, para as restantes, todos do 2.º escalão — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Março de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 9 e 10 de Fevereiro de 2004:

Arquimínio Monteiro de Jesus, técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2004.

Iec Ka Chon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos ter-

六條之規定，繼續以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年三月二十日起生效。

二零零四年二月十八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

mos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Março de 2004.

Gabinete do Procurador, aos 18 de Fevereiro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零四年一月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

謝樂基及陳衍烈，第五職階半熟練工人，分別自二零零四年二月九日及二月十日起生效；

關秀慧，第五職階繕錄兼打字員，自二零零四年四月一日起生效。

摘錄自本人於二零零四年一月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鮑志偉、鄭國偉及陳冰瑜在本局擔任第一職階一等資訊技術員職務的編制外合同，各自由二零零四年二月一日、二月五日及二月十五日起續期一年。

二零零四年二月十七日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

摘錄自本局副局長分別於二零零四年一月九日及一月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，楊登山在本局擔任第一職階一等技術員的編制外合同續期一年，自二零零四年二月十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 9 de Janeiro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Che Lok Kei e Chan In Lit, como operários semiqualeificados, 5.º escalão, a partir de 9 e 10 de Fevereiro de 2004, respectivamente;

Kuan Sao Wai, como escriturária-dactilógrafa, 5.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2004.

Por despachos do signatário, de 30 de Janeiro de 2004:

Pau Chi Wai, Cheang Koc Wai e Chan Peng U — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1, 5 e 15 de Fevereiro de 2004, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 9 e 15 de Janeiro de 2004, respectivamente:

Ieong Tang San, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Fevereiro de 2004.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，曾惠斯在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同續期一年，自二零零四年三月十四日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年一月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用李詠璇在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零四年二月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零四年一月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階熟練助理員謝孝慈的散位合同續期一年，自二零零四年二月二十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年二月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳元童、彭婉嫻及李荔萍在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零零四年二月十九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年二月十六日作出之批示：

應私人公證員 Rui Faria da Cunha 學士的要求，並根據十一月一日第 66/99/M 號法令第二十三條之規定，中止其私人公證員執照。

二零零四年二月十八日於法務局

局長 張永春

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年一月二日會議所作之決議：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二及第四條，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條，以及第 17/2001 號法律第四條第一、第三款之規定，汪雲學士、歐振榮學士、蔣暉學士、朱

Chang Wai Si, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Março de 2004.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Janeiro de 2004:

Lei Weng Sun — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 30 de Janeiro de 2004:

Che Hao Chi, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Fevereiro de 2004.

Por despachos do signatário, de 6 de Fevereiro de 2004:

Chan Un Tong, Pang Un Han e Lei Lai Peng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Fevereiro de 2004.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Fevereiro de 2004:

Licenciado Rui Faria da Cunha, notário privado — suspensa, a seu pedido, a licença de notário privado, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 2 de Janeiro de 2004:

Licenciados Wong Wan, Au Chan Weng, Jiang Hui, Chu Cheok Son, Kwok Wah Ho, Fong Vai Seng, Leong Kun Fong, Lai Kin Hou, Lai Vun Van, Júlio Santos de Almeida e Ko Pui San — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, para os oito primeiros, e seis meses para os restantes, como chefe dos Serviços de Ambiente e Licenciamento, chefes das Divisões de Apoio e Promoção Associativa; de Interpretação

焯信學士、郭華好學士、馮惠星學士、梁冠峰學士、賴健豪學士、黎漢泓學士、Júlio Santos de Almeida學士及高佩珊學士之定期委任獲續期，分別擔任本署環境衛生及執照部部長、社群互助促進處處長、翻譯處處長、文化設施處處長、動物檢疫監管處處長、環境衛生處處長、自然護理處處長、運輸事務處處長、稽查處處長、財務處處長及公共關係及新聞處處長，首八位為期一年，其餘為期六個月，皆自二零零四年一月一日起生效。

林微笑學士及張達明學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二及第四條，經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條，以及第17/2001號法律第四條第一、第三款之規定，獲以定期委任方式，分別擔任本署公民教育及資訊處處長，以及培訓及資料儲存處處長，為期一年，由二零零四年一月一日起生效。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二及第四條，經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條，以及第17/2001號法律第六條第二、第三款之規定，下列有關人員之定期委任獲續期，以擔任本署各部門主管，由二零零四年一月一日起生效：

志成容學士、黃寶儀學士、馬錦強學士、吳秀虹學士、潘永華學士、Dombelo Crescente Gomes da Costa學士、麥儉明學士、Luís Correia Gageiro學士、陳日鴻學士及Maria Leong Madalena副學士，分別為質量控制辦公室部長、技術輔助辦公室部長、文化康體部部長、衛生監督部部長、園林綠化部部長、建築及設備部部長、道路渠務部部長、交通運輸部部長、財務資訊部部長及行政輔助部部長，為期一年；

João Pedro de Sá Coimbra學士、郭昌弼學士、蔡志雄學士、梁詠嫻學士、Albino de Campos Pereira學士、劉如堅學士、李春梅學士、梁玉鑽學士、陳孝永學士、麥肇鵬學士、羅永德學士、何根學士、馬榮釗學士、何萬謙學士、謝國漢學士、江詩琪學士、劉俊標學士、Daniel Peres Pedro副學士、Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão、Nelma Wong Morais Alves及衛鳴吳，分別為法律及公證辦公室處處長、化驗所處處長、文化活動處處長、食物衛生檢驗處處長、街市事務處處長、小販事務處處長、行政執照處處長、公園處處長、自然保護研究處處長、綠化處處長、設計處處長、建設處處長、工場及庫存處處長、渠務處處長、駕駛執照處處長、人力資源處處長、資訊處處長、車輛事務處處長、行政處處長、澳門文化中心處處長及澳門藝術博物館處處長，為期一年；

e Tradução; de Instalações Culturais; de Inspeção e Controlo Veterinário; de Higiene Ambiental; de Áreas Protegidas; de Transportes; de Fiscalização Administrativa e Ambiental; de Contabilidade e Assuntos Financeiros e de Relações Públicas e Imprensa, respectivamente, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 17/2001, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Licenciados Lam Mei Sio e Cheong Tat Meng — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes das Divisões de Formação e Informação Cívicas e de Formação e Documentação, respectivamente, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 17/2001, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, nos cargos a cada um indicados deste Instituto, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 17/2001, a partir de 1 de Janeiro de 2004:

Licenciados Chi Seng Iong, Wong Pou I, Ma Kam Keong, Ung Sau Hong, Pun Wing Wah, Dombelo Crescente Gomes da Costa, Mak Kim Meng, Luís Correia Gageiro, Chan Iat Hong aliás Chan Kuok Hong, e bacharel Maria Leong Madalena, chefes do Gabinete de Qualidade e Controlo (equip. a chefe de serviços); do Gabinete de Apoio Técnico (equip. a chefe de serviços), e chefes dos Serviços Culturais e Recreativos; de Inspeção e Sanidade; de Zonas Verdes e Jardins; de Construções e Equipamentos Urbanos; de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana; de Viação e Transportes; Financeiros e Informáticos e de Apoio Administrativo, respectivamente, pelo período de um ano;

Licenciados João Pedro de Sá Coimbra, Kok Cheong Pat, Choi Chi Hong, Leung Veng Han, Albino de Campos Pereira, Lau Iu Kun, Lei Chon Mui, Leong Iok Chun aliás Bernadette Leong, Chan Hao Weng, Mak Sio Pang, Lo Veng Tak, Ho Kan, Ma Weng Chio, Ho Man Him, Che Kok Hon, Kong Si Kei, Lao Chon Pio, bacharel Daniel Peres Pedro, Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, Nelma Wong Morais Alves e Vai Meng Ung, chefes do Gabinete Jurídico e Notariado (equip. a chefe de divisão); do Laboratório (equip. a chefe de divisão), chefes das Divisões de Acção Cultural; de Inspeção e Higiene Alimentar; de Mercados; de Vendilhões; de Licenciamento Administrativo; de Parques e Jardins; de Estudos e Conservação da Natureza; de Espaços Verdes Urbanos; de Estudos e Projectos; de Edificações; de Oficinas e Armazéns; de Saneamento Básico; de Condução; de Gestão de Recursos Humanos; de Informática; de Veículos; Administrativa, e chefes do Centro Cultural de Macau (equip. a chefe de divisão) e do Museu de Arte de Macau (equip. a chefe de divisão), respectivamente, pelo período de um ano;

楊成朔學士，擔任文娛康體處處長，由二零零四年一月一日起至二零零四年三月二十日止；

蘇冠濤學士、羅志堅學士及梁永安學士，分別擔任設備處處長、道路處處長及城市設施維修處處長，為期六個月。

批示摘錄

按本署管理委員會副主席於二零零三年十一月五日作出，並於同年同月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階特級技術輔導員 Lúdia Maria dos Santos，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期六個月，自二零零四年二月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年一月七日作出，並於同年同月九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第一職階特級技術輔導員趙子昇，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零四年三月二十四日起生效。

二零零四年二月十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零四年二月二日之批示：

Nuno Manuel Figueira Cordeiro — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席行政文員，由二零零四年三月一日起生效。

二零零四年二月十九日於經濟局

代局長 蘇添平

Licenciado Jeong Seng Sok, chefe da Divisão de Animação Urbana e Actividades Recreativas, de 1 de Janeiro a 20 de Março de 2004;

Licenciados Sou Kun Tou, Lo Chi Kin, Leong Weng On, chefes das Divisões de Equipamentos Urbanos; de Vias Públicas; de Reabilitação e Manutenção Urbana, respectivamente, pelo período de seis meses.

Extractos de despachos

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Novembro de 2003, presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Lúdia Maria dos Santos, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, dos SAL — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Janeiro de 2004, presente na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Chiu Chi Seng, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, dos SCR — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Março de 2004.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Fevereiro de 2004. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Fevereiro de 2004:

Nuno Manuel Figueira Cordeiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2004.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批示摘錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零四年二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Alberto Jorge de Nogueira Botelho 在本局擔任職務的編制外合約自二零零四年二月五日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階三等文員的薪俸點 205 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用 Cristina Maria Dias 在本局擔任職務，為期一年，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，自二零零四年一月十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零四年二月九日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年一月十四日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二的一等助理技術員呂嘉寶及 Alberto Domingos Ley，獲確定委任為本局人員編制助理技術員職程第一職階首席助理技術員。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Fevereiro de 2004:

Alberto Jorge de Nogueira Botelho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.^o escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro de 2004.

Cristina Maria Dias — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Fevereiro de 2004:

Loi Ka Pou e Alberto Domingos Ley, técnicos auxiliares de 1.^a classe, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2004, II Série, de 14 de Janeiro — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares principais, 1.^o escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.					
12	00		共用開支	Despesas Comuns			“11/02/2004 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/02/2004”
		1-01-2	稅捐之籌組、開展及稽查	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos		642,500.00	
		1-01-2	核數師暨會計師註冊委員會	Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas	642,500.00		
				總額	642,500.00	642,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.					
27	01		港務局	Capitania dos Portos			“12/02/2004 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/02/2004”
		1-01-3	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		310,000.00	
		1-01-3	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	310,000.00		
				總額	310,000.00	310,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13 共用開支 備用撥款	Despesas Comuns Dotação provisional		204,462.00	“13/02/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 13/02/2004”
27	02	7-01-0	02-02-01-00	港務局 - 海事博物館	Capitania dos Portos - Museu Marítimo	15,000.00		
		7-01-0	02-02-07-00	原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias	29,462.00		
		7-01-0	02-03-09-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	160,000.00		
				其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados			
總 額					Total	204,462.00	204,462.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
40	00			投資計劃 樓宇 街道及橋樑 各項建設 機械及設備 其他投資	INVESTIMENTOS DO PLANO Edifícios Estradas e pontes Construções diversas Maquinaria e equipamento Outros investimentos		11,020,333.50	“12/02/2004 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/02/2004”
			07-03-00-00			5,749,840.40		
			07-04-00-00			4,070,143.00		
			07-06-00-00			1,280,000.00		
			07-10-00-00				79,649.90	
總 額					Total	11,099,983.40	11,099,983.40	

二零零四年二月十九日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年一月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用海關第一職階一等無線電通訊輔導技術員梁健華在本局擔任第三職階一等技術輔導員職務的期限，自二零零四年三月十八日起，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列在二零零四年一月七日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的合格應考人，分別按下指之職位獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中獨一合格應考人王瑤琨，第二職階一等高級資訊技術員，獲確定委任為第一職階首席高級資訊技術員；

評核成績中分別排名第一至第三的蔡素芬、陳永豪及容樹榮，第二職階二等普查暨調查員，獲確定委任為第一職階一等普查暨調查員；

評核成績中獨一合格應考人鄧志剛，第二職階首席資訊助理技術員，獲確定委任為第一職階特級資訊助理技術員；

評核成績中獨一合格應考人鄧艷霜，第二職階三等文員，獲確定委任為第一職階二等文員。

二零零四年二月十六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用區淑儀及陳少蓮在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，為期一年，自二零零四年三月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Janeiro de 2004:

Leong Kin Wa, técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.^a classe, 1.^o escalão, dos SA — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Fevereiro de 2004:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2004, II Série, de 7 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Io Kuan, técnico superior de informática de 1.^a classe, 2.^o escalão, único classificado, para técnico superior de informática principal, 1.^o escalão;

Choi Sou Fan, Chan Weng Hou e Iong Su Veng, agentes de censos e inquéritos de 2.^a classe, 2.^o escalão, classificados do 1.^o ao 3.^o lugares, respectivamente, para agentes de censos e inquéritos de 1.^a classe, 1.^o escalão;

Tang Chi Kong, técnico auxiliar de informática principal, 2.^o escalão, único classificado, para técnico auxiliar de informática especialista, 1.^o escalão;

Tang Im Seong, terceiro-oficial, 2.^o escalão, única classificada, para segundo-oficial, 1.^o escalão.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Fevereiro de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 2003:

Ao Sok I e Chan Sio Lin — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2004.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Hugo Manuel Paulo Mota e Reis Pereira在本局擔任職務的編制外合同自二零零四年三月一日起續期六個月，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，黃慧茵在本局擔任職務的編制外合同自二零零四年三月三日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

二零零四年二月十八日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

社會協調常設委員會

批示摘錄

按照二零零四年二月六日經濟財政司司長之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款，以及十二月二十九日第59/97/M號法令第十三條的規定，由二零零四年三月一日起，孫淑儀學士在本會擔任第三職階一等高級技術員職務之編制外合同，獲續期一年，並改為相當於第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點。

二零零四年二月十三日於社會協調常設委員會

秘書長 林美美

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年二月十三日發出的批示：

(一) 民政總署第七職階熟練工人杜傑，退休基金會會員編號5869-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六

Hugo Manuel Paulo Mota e Reis Pereira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2004.

Wong Vai Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2004.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 18 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Fevereiro de 2004:

Licenciada Sun Sok U aliás Rosa Maria Sun, técnica superior de 1.^a classe, 3.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, passando para técnica superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 13.^o do Decreto-Lei n.^o 59/97/M, de 29 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2004.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 13 de Fevereiro de 2004. — A Secretária-Geral, *Noémia Lameiras*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2004:

1. Tou Kit, operário qualificado, 7.^o escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5869-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o,

十三條第一款 a 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零四年二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的200點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第二職階船長陳志林之遺孀區潔桃及女兒陳詠琛，退休基金會會員編號 2294.2/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第六款及第十款規定，由二零零三年十二月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之七十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政長官於二零零四年二月十七日發出的批示：

(一) 港務局船長陳志林之遺孀區潔桃及女兒陳詠琛，每月的因工殉職撫恤金是根據九月八日第36/97/M號法令第七條第二款 a) 項及第六條第二款，再配合第九條第一款 a) 項規定，由二零零四年一月一日開始以相等於現行澳門公共行政工作人員薪俸索引表內的100點訂出。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零四年二月十七日發出的批示：

(一) 治安警察局第三職階總警司羅掌權，退休基金會會員編號 3881-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零四年二月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Fevereiro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 200, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Au Kit Tou e Chan Weng Sam, viúva e filha de Chan Chi Lam, que foi patrão de embarcação, 2.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 2294.2/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 135, correspondendo a 70% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 6 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo como pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe de Executivo, de 17 de Fevereiro de 2004:

1. Au Kit Tou e Chan Weng Sam, viúva e filha de Chan Chi Lam, que foi patrão de embarcação da Capitania dos Portos — fixada, nos termos dos artigos 7.º, n.º 2, alínea a), e 6.º, n.º 2, conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 36/97/M, de 8 de Setembro, com início em 1 de Janeiro de 2004, uma pensão de preço de sangue mensal, a que corresponde o índice 100 da tabela indicatória dos trabalhadores da Administração Pública de Macau.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Fevereiro de 2004:

1. Lucas Lo, comissário-chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3881-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Fevereiro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 400, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 原仁伯爵醫院退休半熟練工人李光之遺屬何順及李玉霞，退休基金會會員編號9682-2/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零三年十二月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的95點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 法務局登記及公證機關第三職階二等助理員 Miguel de Carvalho Ângelo 之遺屬唐嘉慧及 Celeste Carolina de Carvalho Ângelo，其每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，再配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零三年十一月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的85點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零四年二月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Son aliás Ho Pui Ieng e Lei Iok Ha, herdeiras de Lei Kuong aliás Lei Kong aliás Lei Man Kuong, que foi operário semi-qualificado, aposentado do então Centro Hospitalar Conde de S. Januário, com o número de subscritor 9682-2/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 95, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tong Ka Wai e Celeste Carolina de Carvalho Ângelo, herdeiras de Miguel de Carvalho Ângelo, que foi segundo-ajudante, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça — Serviços dos Registos e do Notariado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Novembro de 2003, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 85, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 20 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年二月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零四年三月二日起與凌綺君之編制外合同續期一年，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Fevereiro de 2004:

Leng I Kuan, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Março de 2004.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起續期一年：

第六職階半熟練工人，薪俸點為190：廖慶夫，自二零零四年三月十五日起生效；第五職階半熟練工人，薪俸點為170：何枝章，自二零零四年三月三日起生效；第三職階半熟練工人，薪俸點為150：李惠英，自二零零四年三月十五日起生效；第二職階半熟練工人，薪俸點為140：鄭志輝及廖健昌，自二零零四年三月十六日起生效。

李惠強，為第四職階熟練工人，薪俸點為180，自二零零四年三月二十日起生效。

羅景扶、黎日花及吳耀和，分別為第四、第三及第二職階助理員，薪俸點為130、120及110，各自由二零零四年三月一日、三月一日及三月十六日起生效。

二零零四年二月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190: Lio Heng Fu, a partir de 15; 5.º escalão, índice 170: Ho Chi Cheong, a partir de 3; 3.º escalão, índice 150: Lei Wai Ieng, a partir de 15; 2.º escalão, índice 140: Cheang Chi Fai e Lio Kin Cheong, a partir de 16 de Março de 2004;

Lei Wai Keong, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 20 de Março de 2004;

Lo Keng Fu, Lai Iat Fa e Ng Io Wo, como auxiliares, 4.º, 3.º e 2.º escalão, índices 130, 120 e 110, a partir de 1, 1 e 16 de Março de 2004, respectivamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零四年一月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第四款及第五款，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第124/2000號保安司司長批示第一款3)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級技術員 Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes 及馬步晴，自二零零四年一月十五日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零零四年一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，王婷及黃春蘭在本局分別擔任第一職階顧問及第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，各自由二零零四年三月一日及二月十六日起續期一年。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do director desta Polícia, de 16 de Janeiro de 2004:

Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes e Ma Pou Cheng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1, 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, a partir de 15 de Janeiro de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2004:

Wang Ting e Wong Chon Lan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores assessora e principal, ambas do 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março e 16 de Fevereiro de 2004, respectivamente.

摘錄自保安司司長於二零零四年一月二十八日作出的批示：

譚永強、唐鏡波、何振南、林翠珊、梁景恆、廖志聰、陳敬捷、何明傑、高婉霜、Valentim Paiva、莫如堦、周家安、黃坤雄、蘇曉艷、鄧偉樑、楊達邦、陸暉鴻、李寶輝、梁國晞、羅振華、王蘭倩、鄭志輝、Alberto Conceição Machado、吳文思、楊秀珍、陳能輝、吳鍾斌、馮錦釗、甘玉輝、李銳燦、鄺劍明、朱惠敏、高照榮、謝輝榮、Cristovão Jofre Hyndman Amarante、鄭寶湘、聶積創、陳向民及黃耀文，第二職階二等偵查員，在刊登於二零零三年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第三十七名及第三十九名至第四十名，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局刑事偵查員編制內之第一職階一等偵查員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，葉健貞在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零零四年二月二十八日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款，以及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

助理員，第四職階：張淑霞，自二零零四年三月一日起生效；第三職階：梁偉錢及鄭社俊，分別自二零零四年二月十六日及二月二十三日起生效；第二職階：譚榕融，自二零零四年三月三日起生效。

摘錄自本局局長於二零零四年二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第四款及第五款，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第124/2000號保安司司長批示第一款3)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級技術員譚炳棠，自二零零四年二月五日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零零四年二月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Justino

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Janeiro de 2004:

Tam Weng Keong, Tong Keang Po, Ho Chan Nam, Lam Choi San, Leong Keng Hang, Lio Chi Chong, Chan Keng Chit, Ho Meng Kit, Ko Un Seong, Valentim Paiva, Mok U Fan, Chao Ka On, Vong Kuan Hung, Sou Hio Im, Tang Wai Leong, Ieong Tat Pong, Lok Fai Hung, Lei Pou Fai, Leong Kuok Hei, Law Chan Wa, Wong Lan Sin, Cheang Chi Fai, Alberto Conceição Machado, Ng Man Si, Yeung Sau Chan, Chan Nang Fai, Ng Chong Pan, Fung Kam Chiu, Kam Iok Fai, Lei Ioi Chan, Wu Kim Meng, Chu Wai Man, Kou Chio Weng, Che Fai Weng, Cristovão Jofre Hyndman Amarante, Cheang Pou Seong, Nip Chek Chong, Chan Heong Man e Wong Yiu Man, investigadores de 2.^a classe, 2.^o escalão, classificados do 1.^o ao 37.^o, e em 39.^o e 40.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 52/2003, II Série, de 26 de Dezembro — nomeados, definitivamente, investigadores de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal desta Polícia, nos termos do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ip Kin Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro de 2004.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as seguintes funções, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^o, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 4.^o escalão: Cheung Sok Há, a partir de 1 de Março; 3.^o escalão: Leung Vai Chin e Cheang Se Chon, a partir de 16 e 23 de Fevereiro, respectivamente; 2.^o escalão: Tam Iong Iong, a partir de 3 de Março de 2004.

Por despacho do director desta Polícia, de 3 de Fevereiro de 2004:

Tam Peng Tong, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.ºs 1, 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, a partir de 5 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Fevereiro de 2004:

Justino Ceciliano Pedro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM,

Ceciliano Pedro 在本局擔任第一職階一等文員職務的編制外合同自二零零四年三月三日起續期一年。

vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2004.

二零零四年二月二十日於司法警察局

代局長 馬央

Polícia Judiciária, aos 20 de Fevereiro de 2004. — O Director, substituto, *João Maria da Silva Manhão*.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年一月十二日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，澳門監獄第一職階一等助理技術員唐達文之散位合同獲續期一年，由二零零四年三月八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零四年一月二十日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列澳門監獄之散位合同人員按下指職級獲續期一年，由二零零四年三月八日起生效：

一等助理技術員，第三職階：卓官保；第二職階：許志明；第一職階：李國良及蕭勝光；二等助理技術員，第三職階：蔣華雄及陳根棠。

摘錄自保安司司長於二零零四年一月二十六日作出之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用吳郁旺學士及曾佩儀，在澳門監獄分別擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點，以及第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點，各自由二零零四年二月二十五日及二月十八日起生效，為期一年。

按照保安司司長於二零零四年二月九日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階二等高級技術員

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Janeiro de 2004:

Tong Tat Man, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2004:

Os assalariados, abaixo mencionados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2004:

Técnicos auxiliares de 1.^a classe, 3.^o escalão: Francisco Cheok; do 2.^o escalão: Hoi Chi Meng; do 1.^o escalão: Lei Koc Leong e Sio Seng Kuong; de 2.^a classe, 3.^o escalão: Cheong Wa Hong e Chan Kan Tong.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Janeiro de 2004:

Licenciado Ng Iok Wong e Chang Pui I — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, e adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste EPM, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 e 18 de Fevereiro de 2004, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Fevereiro de 2004:

Licenciado Leong Chon Hei, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado

梁峻晞學士的編制外合同獲准續期一年，由二零零四年三月二日起生效。

pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2004.

二零零四年二月十八日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 18 de Fevereiro de 2004. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

按照社會文化司司長於二零零三年七月三十一日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2003:

田野——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期六個月，薪俸點為620點，由二零零四年二月二日起生效。

Tian Ye — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, com referência à categoria de assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2004.

按照本局局長於二零零三年十一月十一日作出的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2003:

郭志華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月，自二零零四年二月二日起生效。

Kuok Chi Wa — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2004.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Novembro de 2003:

按行政長官於二零零三年十一月十二日之批示：

José Gabriel Delgado Vicente Lima 學士，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零四年二月一日起獲續期一年。

Licenciado José Gabriel Delgado Vicente Lima, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Janeiro de 2004:

按照本局局長於二零零四年一月十九日作出的批示：

林買轉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期三個月，自二零零四年二月三日起生效。

Lam Mai Chun — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Fevereiro de 2004:

按本局局長於二零零四年二月五日之批示：

李志風、黃淑尼及劉蘭珍，皆為本局散位合同第一職階二等診療技術員，各自由二零零四年二月五日、二月五日及三月一日起獲續約三個月。

João Lei, Wong Sok Nei e Lao Lan Chan, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 5 e 5 de Fevereiro, e 1 de Março de 2004, respectivamente.

按照本局局長於二零零四年二月十三日作出的批示：

核准成藥 Novaflox Eye Drops 5毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為MAC-00060，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零零四年二月十六日於衛生局

代局長 李展潤

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Fevereiro de 2004:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Novaflox Eye Drops, colírio de 5ml, com o número de registo MAC-00060, sendo o laboratório fabricante e titular do registo os «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 16 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零三年十一月三日批示：

郭曉明博士，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為 650 點——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條以及參照八月二十四日第 60/92/M 號法令第七條第一款 b) 項及第三款之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零四年二月二十九日起生效。

按照簽署人二零零四年二月六日批示：

伍榮基學士，本局編制外合同之中葡中學教師，應其要求解除上述職務，由二零零四年二月十六日起生效。

二零零四年二月十六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Novembro de 2003:

Doutor Guo Xiaoming — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 7.º, n.ºs 1, alínea b), e 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 29 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do signatário, de 6 de Fevereiro de 2004:

Licenciado Ng Weng Kei aliás Maung Maung, professor do ensino secundário luso-chinês, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 16 de Fevereiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年九月十九日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用曹慧及周琛在本局澳門樂團擔任小提琴聲部的職務，合同自二零零四年二月四日起生效至二零零五年十一月三十日止。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2003:

Cao Hui e Zhou Chen — contratados por contrato individual de trabalho como músicos «tutti/violino» na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 4 de Fevereiro de 2004 a 30 de Novembro de 2005.

摘錄自簽署人分別於二零零四年二月三日及二月六日作出的批示：

張琦在本局澳門樂團擔任小提琴聲部職務的個人工作合同，自二零零四年二月三日起予以解除。

應Evan Michael Lewis的請求，其在本局澳門樂團擔任首席大管職務的個人工作合同自二零零四年三月一日起予以解除。

二零零四年二月十九日於文化局

局長 何麗鑽

Por despachos da signatária, de 3 e 6 de Fevereiro de 2004, respectivamente:

Zhang Qi, músico «tutti/violino» na Orquestra de Macau deste Instituto — rescindido o contrato individual de trabalho, a partir de 3 de Fevereiro de 2004.

Evan Michael Lewis, fagote principal na Orquestra de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 1 de Março de 2004.

Instituto Cultural, aos 19 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十二月二十九日及二零零四年二月三日作出的批示：

李勁源——訂立個人勞動合同，由二零零四年二月一日起至十二月三十一日，擔任協調由推廣廳開展的中國市場的旅遊推廣及旅遊資訊之職務，於澳門特別行政區駐北京辦事處工作。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年一月二十九日作出的批示：

Elsa Maria d'Assunção Silvestre — 根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，其在本局擔任發出執照處處長職務的定期委任自二零零四年四月一日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零四年一月三十日作出的批示：

葉九仔、楊時沛及梁彩容——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，其在本局擔任職務的散位合同自二零零四年四月二十一日起續期一年，首位為第六職階工人，其餘皆為第六職階助理員。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年二月六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用陳元元，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Dezembro de 2003 e 3 de Fevereiro de 2004:

Lei Keng Un — celebrado o contrato individual de trabalho para desempenhar funções de coordenação das acções de promoção e informação turística do Mercado da República Popular da China, desenvolvidas pelo Departamento de Promoção, junto da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Janeiro de 2004:

Elsa Maria d'Assunção Silvestre — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Licenciamento destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Janeiro de 2004:

Ip Kao Chai, Ieong Si Pui e Leong Choi Iong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 6.º escalão, para o primeiro, e auxiliares, 6.º escalão, para os seguintes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Fevereiro de 2004:

Chen Yuan Yuan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

自二零零四年四月一日起在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，為期一年。

二零零四年二月十八日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2004.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Fevereiro de 2004.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年一月二十日作出之批示：

江啟苗學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘用為本辦公室第一職階一等高級技術員，薪俸點 485，為期一年，自二零零四年二月十九日起生效。

二零零四年二月二十五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2004:

Licenciada Kong Kai Mio — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2004.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 25 de Fevereiro de 2004. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年一月二十九日作出的批示：

黎晞，第一職階二等資訊督導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零四年二月二十一日起生效，合同其他條件維持不變。

蘇沛儀及李新發，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零四年二月二十一日起生效，合同其他條件維持不變。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2004:

Lai Hei, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 21 de Fevereiro de 2004, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais.

Sou Pui I e Lei San Fat, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 21 de Fevereiro de 2004, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais.

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年一月三十日作出的批示：

陳連慶及黃昭文，分別為第二及第一職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，各自由二零零四年三月二十二日及三月二十七日起生效，並同時將其職級分別轉為第三及第二職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

二零零四年二月十八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零四年一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列工作人員之散位合同按下指職級及相應期間獲續期一年：

陳振興、湯柏華、梁國勝及杜錦添，擔任第七職階助理員，薪俸點為160點，由二零零四年三月十七日起生效；

羅子威，擔任第二職階熟練助理員，薪俸點為140點，由二零零四年三月十四日起生效。

二零零四年二月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年一月八日作出的批示：

林坤培學士，法務局民事登記局二等助理員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Janeiro de 2004:

Chan Lin Heng e Wong Chiu Man, técnicos superiores assessores, 2.º e 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, por um ano, a partir de 22 e 27 de Março de 2004, respectivamente, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e alterada a categoria para técnicos superiores assessores, 3.º e 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 18 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Chan Heng aliás Mg Thein Hla, Tong Pak Wa, Leong Kuok Seng e Tou Cam Tin, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 17 de Março de 2004;

Lo Chi Wai, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, a partir de 14 de Março de 2004.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 2004:

Licenciado Lam Kuan Pui, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Civil da DSAJ — nomeado, em comissão de serviço,

令第三條及第四條，連同一月九日第2/89/M號法令核准的《郵政局組織規章》第九十六條之規定，以定期委任方式委任為本局行政、會計暨基金管理組組長，為期一年，自二零零四年三月一日起生效。

二零零四年二月十二日於郵政局

局長 羅庇士

pelo período de um ano, chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos destes Serviços, nos termos dos artigos 96.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Março de 2004.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Fevereiro de 2004.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第六職階熟練助理員陸棋祥及第六職階工人雷少坤的散位合同自二零零四年三月四日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用林時評在本局擔任第一職階二等資訊督導員，薪俸點為 260，為期六個月試用期，自簽訂日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並經配合第 86/89/M 號法令第十一條第一及第三款的規定，朱達均在本局擔任職務的散位合同，自二零零四年二月十九日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第四職階熟練助理員的薪俸點 160 的薪俸。

摘錄自本局局長於二零零四年二月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款的規定，以附註方式修改何志榮在本局擔任職務的散位合同，自二零零四年二月十日起，轉為收取相等於第六職階熟練助理員的薪俸點 190 的薪俸。

二零零四年二月十九日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2004:

Lok Kei Cheong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, e Loi Sio Kuan, operário, 6.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2004.

Lam Si Peng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do contrato.

Chu Tat Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Fevereiro de 2004:

Ho Chi Weng — alterado, por averbamento, o contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, nestes Serviços, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2004.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 19 de Fevereiro de 2004. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年九月三十日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，蕭燦森及 Eng Vai Keong 在本局分別擔任第二職階半熟練工人及第七職階熟練助理員的散位合同，各自由二零零三年十一月一日及十二月六日起續期一年，薪俸點為 140 及 210。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年一月六日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，譚榮昌、葉沛及余振森的散位合同獲續期一年，首兩位擔任第七職階熟練助理員，薪俸點為 210，最後一位擔任第六職階助理員，薪俸點為 150，各自由二零零四年一月七日、一月十五日及二月十四日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，張沙根在本局擔任職務的散位合同自二零零四年三月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第六職階熟練助理員，薪俸點為 190。

二零零四年二月十七日於房屋局

局長 鄭國明

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Setembro de 2003:

Sio Chan Sam e Eng Vai Keong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semi-qualificado, 2.º escalão, índice 140, e auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro e 6 de Dezembro de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Janeiro de 2004:

Tam Veng Cheong, Ip Pui aliás Ip Pui Chi, e U Chan Sam — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210, para os dois primeiros, e auxiliar, 6.º escalão, índice 150, para o último, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 e 15 de Janeiro, e 14 de Fevereiro de 2004, respectivamente.

Cheong Sa Kan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2004.

Instituto de Habitação, aos 17 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.